

**FORMAÇÃO**

**DE**

**ÁRBITROS/JUIZES**

**2001-2002**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ÂMBITO .....	3
3. OBJECTIVOS .....	4
4 . DESENVOLVIMENTO .....	4
5. CALENDARIZAÇÃO .....	4
6. FASES DE ORGANIZAÇÃO – Duração e conteúdos.....	4
6.1. Fase Escola – Nível Inicial.....	4
6.1.1.Duração – .....	5
6.1.2.Inscrições.....	5
6.1.2.1. Requisitos .....	5
6.1.3. Conteúdos e carga horária .....	5
6.1.4. Relatório .....	5
6.2. Fase CAE – Nível Aperfeiçoamento .....	6
6.2.1. Duração .....	6
6.2.2. Inscrições.....	6
6.2.2.1. Requisitos .....	6
6.2.3. Conteúdos e carga horária .....	6
6.3. Fase CAE – Nível Aprofundamento .....	7
6.3.1. Duração .....	7
6.3.2. Inscrições e requisitos .....	7
6.3.3. Conteúdos e carga horária .....	7
7. AVALIAÇÃO .....	8
8. FORMADORES.....	8
9. INCENTIVOS .....	8
ANEXOS.....	10
Fase Escola.....	11
Fase CAE.....	11

## **1. INTRODUÇÃO**

Enquadrado nos objectivos gerais do Programa do Desporto Escolar, tem-se procurado nos últimos anos implementar um modelo de formação de alunos.

É neste contexto que consideramos a arbitragem não só um factor importante do desenvolvimento desportivo, mas, acima de tudo, um excelente meio pedagógico e didáctico. Como tal, torna-se imprescindível incentivar os alunos a participar activamente no exercício destas funções.

Pese embora as dificuldades de institucionalização deste processo à escala nacional e em especial nas escolas, os resultados obtidos apontam no sentido da continuidade e aperfeiçoamento.

Importa, portanto, promover a formação enquanto processo educativo, de aquisição e transmissão de conhecimentos, tendo em vista a valorização técnica e pessoal dos alunos. Só assim conseguiremos contribuir para a consolidação, dignificação e elevação do Desporto Escolar – alunos formados e informados em ambiente educativo.

Neste sentido, pretende-se com este documento estabelecer as principais linhas orientadoras tendentes à criação de um modelo de formação de árbitros e juízes escolares, no quadro do desenvolvimento do Desporto Escolar.

## **2. ÂMBITO**

A formação de alunos deverá ser realizada em todos os estabelecimentos de educação e ensino.

Esta formação deverá incidir, prioritariamente nas modalidades desportivas que integram o Projecto de Desporto Escolar da escola (nível externo e interno) e aberta à participação de todos os alunos interessados.

### **3. OBJECTIVOS**

Tendo em consideração que a formação é dirigida ao aluno definimos como principais objectivos:

- Conhecer as Leis do Jogo e Regulamentação da modalidade
- Conhecer a sinalética da arbitragem na modalidade
- Saber as técnicas e utilizar os diferentes instrumentos do jogo, no que respeita à arbitragem/ajuizamento, cronometragem, secretariado e outras funções.
- Proporcionar as primeiras experiências como árbitros

### **4 . DESENVOLVIMENTO**

O desenvolvimento deste processo só tem sentido se for assumido e correctamente orientado, não só pela estrutura do Desporto Escolar mas fundamentalmente pela escola, em articulação e colaboração com outras instituições, nomeadamente Associações e Federações de modalidade.

A formação desenvolve-se em 3 fases:

- Fase Escola – Nível Inicial
- Fase CAE – Nível de Aperfeiçoamento
- Fase CAE – Nível de Aprofundamento

### **5. CALENDARIZAÇÃO**

- Fase Escola – Nível Inicial – durante os meses de Outubro e Novembro
- Fase CAE – Nível de Aperfeiçoamento – 2ª quinzena de Dezembro
- Fase CAE – Nível de Aprofundamento – Fevereiro

### **6. FASES DE ORGANIZAÇÃO – Duração e conteúdos**

#### **6.1. Fase Escola – Nível Inicial**

A organização e operacionalização desta formação é obrigatória e da responsabilidade dos professores responsáveis pelos grupos/equipa em colaboração com do Coordenador do Núcleo

de Desporto Escolar e departamento de Educação Física do estabelecimento de educação e ensino.

Esta formação, embora tendo o seu momento específico de realização nos meses de Outubro e Novembro, deverá ser contínua. Para o efeito poderão ser aproveitadas como meio de formação, as actividades dos grupos/equipa e as actividades internas do Projecto de Desporto Escolar do estabelecimento de educação e ensino.

#### **6.1.1.Duração –**

2 momentos de 3 horas cada

#### **6.1.2.Inscrições**

Esta formação deverá ser aberta a todos os alunos da escola interessados.

##### **6.1.2.1. Requisitos**

Ter idade superior a 12 anos.

#### **6.1.3. Conteúdos e carga horária**

Conteúdos	Duração	Obs.
<b>1º momento</b>		
1. Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, Regulamento Específico e organização da modalidade.	30'	Teórico
2. Aspectos pedagógicos e princípios gerais da arbitragem.	30'	Teórico
3. Leis do Jogo, Regulamentação e sinalética da modalidade.	60'	Teórico
4. Boletim de Jogo, Relatórios e outros instrumentos.	60'	Teórico/prático
<b>2º momento</b>		
1. Técnicas de Arbitragem, secretariado e outras funções. <b>a)</b>	150'	Teórico/prático
2. Avaliação.	30'	Teórico

a) Inclui a avaliação prática

#### **6.1.4. Relatório**

De acordo com o modelo em anexo, deverá ser elaborado um relatório o qual será anexado ao relatório semestral a enviar ao CAE.

## **6.2. Fase CAE – Nível Aperfeiçoamento**

A organização e operacionalização desta formação é da responsabilidade dos Centros de Área Educativa.

### **6.2.1. Duração**

1 dia (6 horas)

### **6.2.2. Inscrições**

Tendo em consideração o número de grupos/equipa por modalidade, o número mínimo de alunos a inscrever por cada escola deverá respeitar os critérios abaixo mencionados. A selecção destes alunos deverá ser feita de acordo com a graduação obtida na formação da Fase Escola – Nível Inicial.

Nº de grupos/equipa/modalidade	Nº de candidatos
1	2
2	3
3	5
4 ou mais	7

#### **6.2.2.1. Requisitos**

- Ter frequentado com aproveitamento a Fase Escola – Nível Inicial e estar matriculado na escola proponente.
- Ter a idade mínima de 12 anos
- Ter exercido as funções de árbitro/juíz e/ou secretariado (mesa de jogo) nas actividades do Desporto Escolar.

### **6.2.3. Conteúdos e carga horária**

Conteúdos	Duração	Obs.
-----------	---------	------

1. História da modalidade e organização do Desporto Escolar.	20'	Teórico
2. O que é ser árbitro e perfil do Jovem árbitro	30'	Teórico
3. A arte de bem arbitrar. e o relacionamento do árbitro com os participantes no jogo (público, jogadores, treinadores, dirigentes, comunicação social, etc.)	30'	Teórico
4. Boletim de Jogo, relatórios e outros instrumentos	60'	Teórico/prático
5. Leis do Jogo, Regulamentação e sinalética da modalidade	40'	Teórico/prático
6. Intervalo para almoço		
7. Avaliação	40'	Teórico
8. Técnicas de Arbitragem, secretariado e outras funções a)	140'	Prático

a) Inclui avaliação prática

### 6.3. Fase CAE – Nível Aprofundamento

A organização e operacionalização desta formação é da responsabilidade dos Centros de Área Educativa.

#### 6.3.1. Duração

1 dia (6 horas)

#### 6.3.2. Inscrições e requisitos

Só poderão inscrever-se nesta fase os alunos que tenham participado na fase anterior (Fase CAE – Nível Aperfeiçoamento).

#### 6.3.3. Conteúdos e carga horária

Conteúdos	Duração	Obs.
1. Caracterização dos Jovens praticantes desportivos	45'	Teórico

2. Condição Física e dietética do Árbitro	45'	Teórico
3. Leis do Jogo, Regulamentação e sinalética	60'	Teórico/prático
4. Debate	30'	
5. Intervalo para almoço		
6. Técnicas de Arbitragem, secretariado e outras funções a)	150'	Prático
7. Avaliação	30'	Teórico

a) Inclui a avaliação prática

## 7. AVALIAÇÃO

Em todas as fases de formação os alunos deverão ser submetidos a um processo de avaliação teórica (através de teste escrito) e prática (com base na observação em situação de arbitragem). Esta avaliação deverá dar origem a uma lista graduada.

## 8. FORMADORES

Como é do conhecimento de todos, o Desporto Escolar desenvolve-se no quadro do Sistema Educativo e a escola é a sua unidade organizativa de base.

Pretende-se assim, que este processo decorra em ambiente educativo em que a qualidade da formação dependerá, certamente, da competência dos formadores.

Cada escola, através dos respectivos professores de Educação Física deverá assumir a sua vocação eminentemente formadora, rentabilizando ao máximo não só as diferentes motivações destes professores como também a sua própria especialização desportiva.

A articulação com o Sistema Desportivo, nomeadamente com as Federações e Associações de modalidade, deverá ser equacionado, não só pelo facto de muitas das Federações terem protocolo assinado com o Desporto Escolar, onde a formação é uma das áreas de cooperação, mas também para uma interacção que permita usufruir das mais valias que cada uma das partes apresenta, contributo importante para o desenvolvimento desportivo.

## 9. INCENTIVOS

Se ser árbitro é um factor importante para o desenvolvimento desportivo, não menos importante é estimular e valorizar essas funções, como tal, é definido um quadro de apoio para os participantes nas formações da Fase CAE, a saber:

- Fase CAE – Nível Aperfeiçoamento:
  - Cartão de Juiz/Árbitro escolar
  - 2 apitos
  - Cartões de sancionamento disciplinar
  - Diploma de curso
  
- Fase CAE – Nível Aprofundamento
  - 1 camisola de árbitro
  - 1 Manual do Árbitro
  - Diploma de curso

## **ANEXOS**

Ministério da Educação  
Gabinete Coordenador do Desporto Escolar

Centro de Área Educativa de \_\_\_\_\_

Ficha de Inscrição  
Árbitro/juiz

**Fase de Formação:**

Fase Escola Nível Inicial	<input type="checkbox"/>	<b>Fase CAE</b> Nível de Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/>	<b>Fase CAE</b> Nível de Aprofundamento	<input type="checkbox"/>
------------------------------	--------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------

Escola	Código DGAE									
--------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome do aluno	Bilhete Identidade									
---------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Turma \_\_\_\_ Ano \_\_\_\_ Nº \_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ C. P. \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telf. \_\_\_\_\_

Nome do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Experiência desportiva:

Praticas alguma modalidade? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Há quanto tempo? \_\_\_\_ anos Em que Clube/Escola \_\_\_\_\_

Experiência na Arbitragem

Modalidade	Instituição	Nº anos	Observações

Modalidade em que desejas ser árbitro/juiz

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_

**Autorização do(a) encarregado(a) de educação:**

Declaro que autorizo o meu(minha) educando(a) a frequentar a formação de Árbitro/Juiz do Desporto Escolar, bem como exercer a arbitragem nas actividades para que for solicitado.

O encarregado de educação \_\_\_\_\_ Data 200\_ / \_ / \_

O Presidente do Órgão de Direcção e Gestão \_\_\_\_\_

Data: 200\_ / \_ / \_



4.1 Conteúdos

4.2 Carga horária

4.3 Outros aspectos relevantes

## **5. Avaliação dos Formandos.**

(anexar um exemplar de cada teste teórico e ficha de observação/avaliação da prática e lista de avaliação graduada)

## **6. Documentação entregue**

(anexar um exemplar de cada documento criado exclusivamente para esta acção e eventualmente indicações bibliográficas, no caso de publicações)

## **7. Avaliação da acção:**

(incluir críticas e sugestões tendentes a futuras acções)

Data:

O Coordenador do Desporto Escolar

---